



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO PRESIDENTE JOÃO GOULART
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 012/17

Pelo presente termo de compromisso ambiental, o(a) senhor(a) **Gustavo Pivetta Fonseca**, inscrito(a) no CPF n.º 031.166.140-83, residente e domiciliado(a) na Rua Av. do Forte, n.º 790, Vila Ipiranga, Porto Alegre, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, assume perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente o compromisso de realizar plantio de 20 unidades nativas, como forma de compensação pelo corte de 06 unidades, no endereço Rua Aparício Mariense, n.º 1470, conforme solicitação feita através do pedido n.º 8140, de 25/09/17. Tal solicitação de corte deu-se em razão de construção no local. O cumprimento deste termo se dará como prevê o artigo n.º 83, do Decreto Federal n.º 6.514 de 22/07/2008 e o artigo n.º 78. - inciso 1, da Lei Municipal n.º 024 de 20/12/2001, e seguirá determinação definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAMA), conforme abaixo:

- Realizar plantio de 20 unidades nativas no local da supressão (caso não seja possível realizar a reposição de 20 unidades no local, informar a SMAMA);
- os exemplares devem ter no mínimo 1 metro de altura;
- promover o plantio na SMAMA até 30/09/2018.

O não cumprimento deste termo, no prazo previsto, acarretará em **MULTA**, conforme Decreto Federal acima citado.

São Borja, 28 de Julho de 2017


Gustavo Pivetta Fonseca
CPF: 031.166.140-83

Wagner Galle Caetano
Diretor do Departamento
do Meio Ambiente
Decreto n.º 16.962/17


Wagner Galle Caetano – CREA 202796
Diretor – SMAMA Decreto 16.962/17
Portaria 008/17 - ART n.º 8914990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E PROJETOS

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 121/2017

PROPRIETÁRIO:

NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO
CPF/CNPJ: 02.520.619/0001-52

AUTOR DO PROJETO:

NOME: SÉRGIO ILHA RAMOS
CREA nº: CAU- A70410-5/ ART PROJETO: 4282056

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GUSTAVO PIVETTA FONSECA
CREA nº: 226787/ ART OBRA: 9276655

FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME:
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº PROTOCOLO: 12465/2017
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 27/09/2017
a obra denominada de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL
, a ser construída no endereço: R. CEL APARÍCIO MARIENSE DA S, DIST. 51,23M DA
MARTINHO S/Nº Q:68-A, no Bairro:PIRAHY, SAO BORJA-RS com área total de 553,57M²

Especificação:

Avaliação Padrão Normal = R\$ 719.707,42

Construção de prédio comercial, alvenaria, cobertura em laje impermeabilizada, com 01
pavimento, área de 553,57m², em terreno foreiro.

PPCI = 4796/1
Inscrição Municipal =45.989
Matrícula Registro de Imóveis =22.471

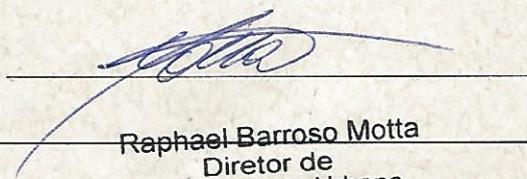
Observações:

Este Alvará é válido por 01(um) ano.

Nenhum Imóvel poderá ser habitado sem a expedição de seu respectivo habite-se.

Por ocasião da vistoria do habite-se, o passeio fronteiro (calçada) deverá estar concluído.

SAO BORJA - RS, em 27 de setembro de 2017


Raphael Barroso Motta
Diretor de
Planejamento Urbano
Decreto Nº 17.364/2017